



*PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP*

DECRETO N.º 2.181

(Suprime o Inciso I do Artigo 4º, do Decreto nº 2.019, de 26 de novembro de 2002).

CELSO LUIS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica suprimido o Inciso I do Artigo 4º, do Decreto nº 2.019, de 26 de novembro de 2002.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 28 de julho de 2004.

**CELSO LUIS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de julho de 2004.

**FÁBIO AUGUSTO DA COSTA
RESPONDENDO PELA SECRETARIA GERAL**